

H - 21.1.48

De RUBEM BRAGA

Está fazendo escola o senhor ministro Adroaldo: em Díctadura de Norte já se consegue a fechar jornais. E a portaria do Ministro, baseada em um decreto-lei da Ditadura Novo, é apresentada como justificativa.

A alegação é de que certos jornais se entregam a um gênero de agitação que a Constituição proíbe. É possível que em alguns casos as autoridades também possam alegarem isso. Mas nem o ministro da Justiça nem nenhum chefe de Polícia são qualificados para apurar um crime, julgar-lo e impôr as penalidades. Isso incumbe aos juizes, aos tribunais. Se algum jornal viola alguma lei e que há a fazer é levar esse jornal perante a Justiça.

Que será da liberdade de imprensa se o ministro da justiça essencialmente político se arvera em juiz e pôde suspender ou fechar jornais cujas opiniões não lhe agradem? No lugar das lourivais fontes e dos milhares outras da Ditadura teremos aí um adroaldo e vinte e um adroaldinhos a resolver o que os jornais podem ou não podem publicar.

Se queremos defender a democracia no Brasil - ou melhor, e que ainda nos resta da democracia - a coisa mais urgente a fazer é reagir sistematicamente contra todas as usurpações do Executivo. O nosso prenado Cayetano Lacerda apresentou outro dia uma série de pontos de um programa que no seu entender deveria servir de base para um entendimento de todas as forças democráticas. Por sinal que o Lacerda parece ter improvisado aquele programa ao correr da pena, tão mal feito ele é, esquecendo problemas da mais alta importância e descendo a detalhes dispensáveis. Esqueceu-se de dizer o jovem e prestigioso político udenista que a primeira tarefa democrática é defender a Constituição contra os que a violam abusando da força. Os últimos atentados contra a democracia no Brasil partiram todos do governo: portarias baseadas em decretos-leis da Ditadura e cumpridas a bacos e tiros por uma polícia insorrígivelmente criminosa.

O projeto de senador Vilas Boas virá dar os homens de imprensa a segurança primária de que eles só podem ser julgados pelos juizes. Seria um projeto dispensável - se não fosse indispensável, como é, avisar aos senhores do Governo de que a Ditadura já acabou.